



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 358/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 23 de março de 2023.

Referente: **Indicação nº 262/2023**  
**3ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
902/2023

DATA / HORA  
27/03/2023 08:29:26

USUÁRIO  
25430720801

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 262/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando DF Nº 0116/2023** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CÂNDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



*Prefeitura do Município de Cajamar*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Cajamar, 21 de março de 2023.

**Memorando DF Nº: 0116/2023.**

A: Secretaria Municipal de Governo.

**Ao: Departamento Técnico Legislativo.**

**Assunto: Resposta a Indicação 262/2023.**

**Prezados (as),**

Em resposta a INDICAÇÃO Nº 262/2023, do nobre Vereador Adilson Aparecido, esclarecemos que a Divisão de Fiscalização, vai realizar as vistorias em toda a extensão da Avenida Nercilio José dos Santos, e todos os proprietários de imóveis, serão notificados quando o terreno estiver em desconformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 070/2005, DO CODIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE CAJAMAR;**

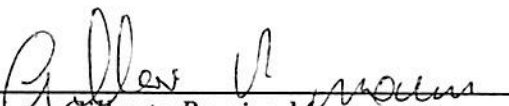
Art. 441§ 2º, 443§ 6º e 449§ 2º: Não Construir Muro.

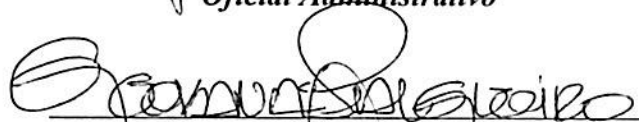
Art. 441§ 2º, 443§ 6º e 449§ 2º: Não Construir Passeio.

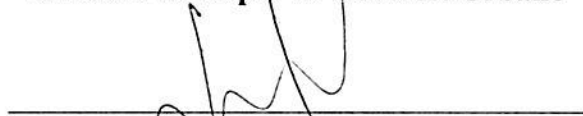
Art. 450, 451 e §§ 1º e 2º: Não Efetuar Limpeza e / ou capinação do imóvel.

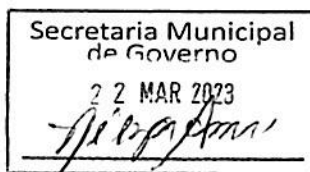
Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Pereira Macena  
**Oficial Administrativo**

  
\_\_\_\_\_  
Geovana Salgueiro de Jesus  
**Diretora do Depto de Controle Urbano**

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Morette Arantes  
**Secretário Municipal SMMDU**



16:55



# *Câmara Municipal de Cajamar*

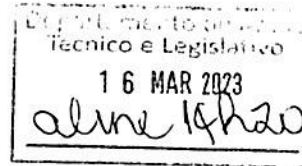
Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 262 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de notificar o dono do terreno ou cortar o mato na calçada da Av Nercilio José dos Santos em frente, ao número 199 e no 230 – Jd São Luiz (Polvilho/ Cajamar) foto anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o mato tem dificultado a passagem de pedestre na calçada e está prestes a invadir a rua.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de março de 2023.

  
ADILSON APARECIDO  
Vereador  
REPUBLICANOS

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
513/2023

DATA / HORA  
02/03/2023 17:05:47

USUÁRIO  
12081064812

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente de sessão Ordinária Realizada em 02/03/2023 / 2023 Despacho: _____
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Em frente ao número 199



Em frente ao número 230

Departamento de Apoio  
Técnico e Legislativo  
16 MAR 2023  
*almeida*